



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 22 de abril de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 22 de abril de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 20/04/2022

DECRETO Nº 12.691, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEMEF, Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 9.420.000,00 (Nove milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 12.691

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEMEF, Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	199		60.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	199	60.000,00	
02.04.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	100		1.600.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	1.600.000,00	
02.07.02.12.271.5003.7004	3.1.90.13	118		250.000,00
02.07.02.12.271.5003.7004	3.1.90.13	119		160.000,00
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	118	250.000,00	
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	119	160.000,00	
02.10.01.13.392.5014.2025	4.4.90.52	124		50.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.92	124	50.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	149		7.300.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	149	7.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	149	300.000,00	
		Total	9.420.000,00	9.420.000,00

Id. 02439/2022

PGM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/011477

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 054/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/CPL/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PGM/NI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/04/2022.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/011477 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, Nº 10.696/2016 E Nº 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2022.

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora-Geral Adjunta do Município

Id. 02440/2022

CPL

AVISO DE NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº 023/CPL/22
PROCESSO: 2021/057.793
REQUISITANTE SEMIF
ENVELOPES: ATÉ O DIA 10/05/2022 ÀS 10:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 10/05/2022
HORA: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS, DO BAIRRO MARAÚ, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.
INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 20/04/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 02441/2022

AVISO DE NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **026/CPL/22**
 PROCESSO: 2021/060.486
 REQUISITANTE SEMIF
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 11/05/2022 ÀS 11:00 HORAS
 REALIZAÇÃO: **11/05/2022**
 HORA: **11:00**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CERÂMICA, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
 LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.
 INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 20/04/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 02442/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº 086/CPL/21
 PROCESSO: 2021/025.202
 REQUISITANTE: SEMAT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS 601/606 QUE PERTENCEM A PREVINI, SITUADA NA AV. GOV. AMARAL PEIXOTO, 271 – 6º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2021/025.202, onde a empresa 01 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA apresentou recurso. Desta forma, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: “**Conhecer do recurso e no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE IN TOTUM**”, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO** da Recorrente. Maiores

esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 20 de Abril de 2022.

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 02443/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 365, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/029150	Ana Lúcia Gomes Menezes	10/696.802-8	SEMED	24/05/2022 a 23/11/2022	2007/2012 2012/2017
2018/043591	Alcione Teles Machado de Paula	10/692.029-2	SEMED	23/05/2022 a 22/05/2023	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016
2018/032340	Eloisa Silva Pimentel	10/691.375-0	SEMED	30/05/2022 a 29/05/2023	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2017/043838	Cleide Pereira Conceição	10/681.900-7	SEMED	04/05/2022 a 03/05/2023	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02444/2022

PORTARIA SEMAT Nº 366, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/008114	Denise Valeria de Souza dos Santos	10/708.740-6	SEMED	20/04/2022 a 19/10/2022	2010/2015 2015/2020
2022/002862	Martha Janaina Simoes Klein	10/706.588-1	SEMED	25/05/2022 a 24/11/2022	2009/2014 2014/2019
2021/073975	Polianna Franco de Oliveira Santos	10/693.545-6	SEMED	07/04/2022 a 06/07/2022	2014/2019
2022/000732	Ruthe Soares de Souza	10/696.648-5	SEMED	30/05/2022 a 29/11/2022	2007/2012 2012/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02445/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 367, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/005664	Adriana Menezes de Araújo	10/696.661-8	SEMED	01/02/2022 a 31/10/2022	2002/2007 2007/2012 2012/2017
2021/008796	Aparecida de Fatima Boia da Silva Lima	10/684.184-5	SEMED	25/05/2022 a 24/05/2023	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017
2021/155211	Ranny Fabiola de Andrade Nogueira dos Santos	10/702.165-2	SEMED	29/03/2022 a 28/06/2022	2014/2019
2021/058920	Roselene Pires Tavares	10/684.283-5	SEMED	01/06/2022 a 31/05/2023	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02446/2022

PORTARIA SEMAT Nº 368, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/059550	Aline Santana de Oliveira	10/696.617-0	SEMED	24/03/2022 a 23/12/2022	2002/2007 2007/2012 2012/2017
2021/059860	Claudia Rodrigues Gouvea de Araujo	10/682.866-9	SEMED	01/06/2022 a 31/08/2022	2016/2021
2021/153061	Daiana Kelly Lemos de Souza	10/707.298-5	SEMED	05/03/2022 a 04/09/2022	2010/2015 2015/2020
2021/073196	Rosangela Queiroz Pereira Mota	10/675.261-2	SEMED	20/05/2022 a 19/11/2022	2009/2014 2014/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02447/2022

PORTARIA SEMAT Nº 369, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/024647	Deusa Santa Barbara	10/690.846-1	SEMED	19/06/2022 a 18/12/2022	2011/2016 2016/2021
2021/029165	Margarete Barbosa da Silva	10/690.725-7	SEMED	18/04/2022 a 17/01/2023	2006/2011 2011/2016 2016/2021
2021/073046	Marlene de Oliveira Silva	10/682.279-5	SEMED	19/05/2022 a 18/05/2023	2001/2006 2006/2011 2011/2016

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/042544	Regina Nascimento da Silva	10/709.514-4	SEMED	14/04/2022 a 13/10/2022	2016/2021 2011/2016 2016/2021
2019/044724	Rosineide Monteiro de Souza	10/691.312-3	SEMED	15/04/2022 a 14/07/2022	2011/2016

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02448/2022

PORTARIA SEMAT Nº 370, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos de números: 2021/073196 e 04/02522/96.

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 023/SEMAD/1997, publicada no Jornal Hoje em 17 de Janeiro de 1997, que concedeu contagem de Licença Prêmio em dobro para efeito de aposentadoria à servidora ROSANGELA QUEIROZ PEREIRA MOTA, matrícula nº 10/675.261-2, quinquênio 1991/1996, **para quinquênio 1989/1994.**

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02449/2022

PORTARIA SEMAT Nº 371, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2021/063496.

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 508/SEMAD-SARH/2012, publicada no Jornal Hora H em 28 de Agosto de 2012, que concedeu Licença Prêmio, ao servidor GELSON FURTADO VERAS QUIETO, matrícula nº 10/688.324-3, quinquênios 1997/2002 e 2002/2007, **para quinquênios 2007/2012 e 2012/2017.**

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02450/2022

PORTARIA SEMAT Nº 372, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2021/154116.

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora ANIELE DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 10/714.397-7, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 18/04/2022 e término em 17/04/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02451/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 373, DE 19 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAT nº 295 de 24 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 28 de Março de 2022, que concedeu licença para tratamento de saúde de pessoa da família com remuneração - prorrogação à servidora **Lidiane de Oliveira dos Santos**, matrícula nº 10/708.394-2, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02452/2022

PORTARIA SEMAT Nº 374, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2021/153413.

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 982/SEMAT/2021, publicada no Diário Oficial Digital em 16 de Dezembro de 2021, que concedeu Licença-Maternidade à servidora SUELEN DE ABREU LUIZ, matrícula nº 10/712.629-5, 183 dias a partir de 01/12/2021, **para 183 dias a partir de 21/12/2021.**

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02453/2022

PORTARIA SEMAT Nº 375, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 296 de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 28 de março de 2022, o nome da servidora **ANA CRISTINA FERREIRA LIMA MENEZES**, matrícula nº 10/691.282-8, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02454/2022

PORTARIA SEMAT Nº 376, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 330 de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 06 de abril de 2022, o nome da servidora **FATIMA CRISTINA MACHADO DA SILVA COUTO**, matrícula nº 10/712.981-0, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02455/2022

PORTARIA SEMAT Nº 377, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 287 de 22 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 24 de Março de 2022, o nome da servidora **LETICIA KELLY MOTA**, matrícula nº 10/715.972-6, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02456/2022

PORTARIA SEMAT Nº 378, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 293 de 24 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 28 de Março de 2022, o nome da servidora **ROSANE ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 10/713.217-8, lotada na SEMUS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02457/2022

PORTARIA SEMAT Nº 379, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 286 de 22 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 24 de Março de 2022, o nome da servidora **HELENICE DE ARAUJO CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 10/698.623-6, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02458/2022

PORTARIA SEMAT Nº 381, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2021/039380.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 19 de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 10 de janeiro de 2022, que concedeu Licença para tratamento de saúde de pessoa da família - prorrogação, a servidora



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELAINE DE MIRANDA COSTA, matrícula n.º 10/709.188-7, lotada na SEMUS, a contar de 08/01/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02459/2022

PORTARIA SEMAT N.º 382, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Elaine de Miranda Costa	10/709.188-7	SEMUS	183 dias a p/ 08/01/2022	2021/039380

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02460/2022

PORTARIA SEMAT Nº 385, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT n.º 361 de 18 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 19 de Abril de 2022, o nome da servidora **TATIANA LOPES BERNARDINO**, matrícula n.º 10/706.166-6, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02461/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 21 e 22 do processo administrativo n.º **2020/049586** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **SILVIA ROSA SARMENTO DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor **JAIR DA SILVEIRA SARMENTO**, falecido em 30/11/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.682,58 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos descontos efetuados no mês de Janeiro/2022.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02462/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 17 e 18 do processo administrativo n.º **2020/023290** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, falecido em 29/08/2018, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.682,58 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos descontos efetuados no mês de Janeiro/2022.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02463/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 19 e 20 do processo administrativo n.º **2021/000070** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **ARINA PEDRO CARDOSO**, beneficiária do ex-servidor **ORLANDO DE MORAIS**, falecido em 13/11/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.682,58 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos descontos efetuados no mês de Janeiro/2022.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02464/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 13 e 14 do processo administrativo n.º **2021/000084** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **WALLACE DA COSTA SOUZA**, beneficiário do ex-servidor **LUIS CARLOS CAROLINO DE SOUZA**, falecido em 24/12/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.682,58 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos descontos efetuados no mês de Janeiro/2022.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02465/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 21 e 22 do processo administrativo n.º **2021/000602** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **CLAUDIA FURTADO DOS SANTOS** e **MARCIO FURTADO DOS**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SANTOS, beneficiários da ex-servidora **ELZA SILVA FURTADO DOS SANTOS**, falecida em 22/12/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.682,58 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos descontos efetuados no mês de Janeiro/2022.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02466/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 15 e 16 do processo administrativo n.º **2020/038412** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube 50% (cinquenta por cento) ao requerente **RENAN RIBEIRO CORREA PINTO**, restando 50% (cinquenta por cento) destinado à outra beneficiária inscrita pela ex-servidora **WANDA RIBEIRO DA COSTA DE SOUZA**, falecida em 11/09/2020, que ficará reservado até a manifestação da beneficiária, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.682,58 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos descontos efetuados no mês de Janeiro/2022.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02467/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/037.549

PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 056/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E FERRAMENTAS PRÓPRIAS, DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS LOCALIZADOS NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, no valor global de R\$ 112.170,00 (cento e doze mil e cento e setenta reais), em favor da empresa **TENORIO'S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sob o CNPJ nº 16.574.012/0001-60.

Em, 20 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02468/2022

SEMAS

Errata

CORRIGE, em parte, o teor do extrato do Segundo Termo Aditivo, do contrato nº 05/SEMAS/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de março de 2022.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 2019/004.308

LEIA-SE: PROCESSO: 2019/170.474

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2022.

Guisela Campana Portela.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 02469/2022

SEMSERP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/026.306

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 013/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MASTER RIO AMBIENTAL EIRELI EPP

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/CPL/2018, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/04/2022, FINALIZADO O PROCESSO LICITATÓRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.543 O PRESENTE CONTRATO SERÁ RESOLVIDO DE PLENO DE DIREITO, COMUNICANDO-SE A CONTRATADA COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, SEM QUALQUER DIREITO À INDENIZAÇÃO A AMBAS AS PARTES, INDEPENDENTE DE EVENTUAL EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL.

VALOR: R\$ 2.522.871,38 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 210.239,28 (DUZENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 01224/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/026.306, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 02470/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 057/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2021/043878, apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 144/2021 - Semus, publicada no Diário Oficial do município em 18.08.21.

Art. 2º - **ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2021/043878.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 2192/2021 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 08.10.21.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 02471/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 022/CPL/SEMUS/2022
PROCESSO: 2021/037864
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL A PARTIR DE: 26/04/2022 AS 10:00
REALIZAÇÃO: 04/05/2022
HORA: 10:00

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ENXERTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO:

[HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCIERO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP](https://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCIERO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP)

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 02472/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 023/CPL/SEMUS/2022
PROCESSO: 2020/037028
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL A PARTIR DE: 26/04/2022
REALIZAÇÃO: 04/05/2022
HORA: 14:00

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DESCARTÁVEIS PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVOS UTERINOS (DIU) PARA AUMENTO DA OFERTA DESTES METODOS CONTRACEPTIVO DENTRO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, A SEREM UTILIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA SOB SUPERVISÃO DA COORDENAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DA SEMUS, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCIERO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP](https://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCIERO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP).

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 02473/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/010.248
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 008/SEMUS/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e COMTRASP – COMÉRCIO DE TRATORES SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL E ACESSÓRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/010.248, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL
023/CPL/SEMUS/2017.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2018 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23 DE ABRIL DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES. PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2018, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMOS É DE R\$ 1.545.480,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 128.790,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA, 102 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE E 150 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103, 04.31.01.10.301.5064.2099, 04.31.01.10.122.5001.2002 e 04.31.01.10.305.5065.2096.

NOTA DE EMPENHO: 00811/2022 – 01, 00812/2022 – 01, 00813/2022 – 01, 00814/2022 -01 e 00943/2022 – 01.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 02474/2022

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 029/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PERTENCENTES AOS GRUPOS FARMACOLÓGICOS DOS ANTIMICROBIANOS, ANALGÉSICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PREFERENCIALMENTE PELO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIRTUDE DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA EM TELA SE COADUNAR COM AS HIPÓTESES ELENCADAS NOS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.196/2018**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no processo administrativo nº 2021/153568, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 20 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matrícula nº 60/718.832-9

Id. 02475/2022

PREVINI

PORTARIA N.º 122/22, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/09/874, o qual se encontra suficientemente instruído, no que tange ao atendimento da legislação em vigor que regulamenta a matéria, em especial o Decreto Municipal nº 7.906/2007, alterado pelo Decreto nº 8.302/2009, bem como o disposto no art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;
RESOLVE:

CONFIRMAR o servidor **Frederico Cleber de Sousa Silva, matr. 100.004-7** integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, no cargo **Programador de Computador**, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 02476/2022

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 019, DE 18 DE ABRIL DE 2022 Republicado por incorreção

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** do Contrato nº 009/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos.

Membros:

- Marcos Abdon dos Santos - Mat. 50/500/33

- Natália Coelho Gonçalves - Mat.50/500/83

- Ana Maria de Souza G. Silva - Mat. 50/024/08

Art. 2º - Revogar a Portaria Fenig nº 042/2021, 12/11/2021.

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2022.

MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula nº 50/500/39
Superintendente Administrativa e Financeira
Respondendo pela Presidência da FENIG,
conforme Portaria nº013, de 21 de março de 2022

Id. 02477/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA FENIG Nº 020, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Remarcar as férias da servidora **VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA**, matrícula n.º **50/027/09**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 05/07/2021, para o período de gozo de **20/06/2022 a 01/07/2022** (12 dias), conforme processo nº 50/01.0368/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2022.

MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA
Matricula nº 50/500/39
Superintendente Administrativa e Financeira
Respondendo pela Presidência da Fenig,
conforme Portaria nº013, de 21 de março de 2022

Id. 02478/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº:01/2022/FENIG
PROCESSO:50/01.0055/21

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG (ITENS DESERTOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa **INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, à Av. Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ e/ou telefone: (21) 2698-5652. Horário de atendimento de 14:00 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2022.

VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA
Port. nº 054/21, Mat. 50/027/09
Pregoeira

Id. 02479/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº:01/2022/FENIG
PROCESSO:50/01.0055/21

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG (ITENS DESERTOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, à Av.

Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ e/ou telefone: (21) 2698-5652. Horário de atendimento de 14:00 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2022.

VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA
Port. nº 054/21, Mat. 50/027/09
Pregoeira

Id. 02480/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0446/21** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - **FENIG**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Fundação e pareceres da Controladoria e Procuradoria da FENIG, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de toner e cartuchos para atender às necessidades da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e **ratifica** a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor das empresas:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	20.915.722/0001-83	01	240,00
SKD COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI	32.648.650/0001-34	02, 09 e 10	2.920,00
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME	05.808.979/0001-42	3 e 11	2.700,00
BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	08.692.456/0001-71	04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18	10.032,00

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2022.

MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA
Matricula nº 50/500/39
Superintendente Administrativa e Financeira
Respondendo pela Presidência da Fenig,
conforme Portaria nº013, de 21 de março de 2022.

Id. 02481/2022